

URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00012132/2018-96; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00014848/2018-28; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00014847/2018-83; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00006246/2018-05; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00014964/2018-47; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00012309/2018-54; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00005378/2018-10; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00005377/2018-67; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00005376/2018-12; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00005375/2018-78; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00004840/2018-53; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00005860/2018-41; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00005859/2018-17; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00005857/2018-28; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00005856/2018-83; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00005855/2018-39; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00005807/2018-41; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00005766/2018-92; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00005730/2018-17; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00005726/2018-41; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00004075/2018-71; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00004086/2018-51; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00004092/2018-17; URBI-MOBILIDADE URBANA 00090-00013406/2018-64. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente Substituto Eduardo Rocha de Souza Membros: Bruno Galeano Mourão, José Luiz Barbosa Hermogenes, Alixandre Abel Alvarenga.

CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

ATA DA 396ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 29 dias do mês de junho de 2021, às 10h, por videoconferência, foi realizada a 396ª REUNIÃO ORDINÁRIA do ano de 2021 do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, tendo como pauta a proposta de alteração da idade dos veículos do Serviço de Transporte Escolar. Estavam presentes os conselheiros: Valter Casimiro Silveira, Presidente; Marcos Bicalho dos Santos, representante titular da Confederação Nacional dos Transportes Terrestres – CNT; Clístones Livio Pedreira, representante titular da Federação das Indústrias de Brasília – Fibra; Maria de Fátima Amaral, representante titular da Secretaria de Pessoas Com Deficiência, Evis Peres dos Reis – representante titular da Associação das Cooperativas do Transporte Público Coletivo do DF; Bruno Galeano Mourão, representante suplente das operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal; Nazareno Affonso, representante titular da entidade civil Movimento Nacional ao Transporte Público de Qualidade-MDT; Alexandre Henrique Silva, representante titular da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF; Maria Cristina Marques Resende Dias - Representante suplente da Secretaria de Obras; Marcelo Esrom Cupti Madeira, representante suplente do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, e os servidores servidor Márcio Antônio Ricardo de Jesus, Subsecretário de Operações da SEMOB, William Frederico, Superintendente de Projetos Especiais da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB, e André Guimarães, Gerente de Planejamento da TCB. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, em breve relato aos Conselheiros informou sobre a proposta de alteração da idade dos veículos do Serviço de Transporte Escolar – STCE solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB. Após estes esclarecimentos passou a palavra ao Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, William Frederico, que fez algumas considerações sobre a gestão do transporte escolar realizada pela TCB. Esclareceu que as empresas operadoras do transporte escolar solicitaram a prorrogação da idade máxima dos veículos, haja vista a interrupção da prestação dos serviços em face dos efeitos da crise econômica com a PANDEMIA do CORONAVÍRUS. Em seguida passou a palavra ao Gerente de Planejamento da TCB, André Peixoto. O servidor André falou sobre seu currículo profissional e, em seguida promoveu a apresentação sobre a proposta de alteração da idade dos veículos do Serviço de Transporte Escolar. Concluída a apresentação, o senhor Presidente passou a palavra aos conselheiros para manifestação. Após esclarecimentos de algumas dúvidas dos Conselheiros, colocou o tema em votação: Proposta de alteração da idade dos veículos do Serviço de Transporte Escolar. A proposta de prorrogação da idade de 7 anos para 8 anos, foi aprovada pelo Conselho, a exceção do Conselheiro Marcos Bicalho, que foi desfavorável ao estabelecimento da concessão de prazo de 180 dias, para a apresentação da frota pelas empresas contratadas, com veículos com idade acima de oito anos. O senhor Nazareno registrou que na 395ª Reunião do CTPC, ficou definido que a próxima reunião seria para apresentação sobre a metodologia de cálculo da tarifa técnica e linhas do entorno. O Presidente informou que está realizando a regulamentação sobre a metodologia do cálculo da tarifa técnica, bem como realizando algumas mudanças no SBA. Esclareceu que existem quatro assuntos sendo tratados na Semob acerca da bilhetagem, são eles: A troca dos validadores dos ônibus, por validadores on-line, essa demanda está sendo tratada com o Banco de Brasília – BRB e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, para ser implementado em todo o sistema para operar de forma on-line, e também inserir outras formas de pagamento como cartão de crédito/débito, novos meios de alimentação do cartão cidadão. Registrou que a regulamentação da forma de cálculo da tarifa técnica está sendo discutida com o MPDFT. Temos ainda a absorção do transporte do entorno no dia de 8 de julho. Informou que o Subsecretário de Operações, Márcio Antônio está realizando junto com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT todo o trabalho para gestão do transporte do entorno. Por fim, informou que foi enviado à Câmara Legislativa Projeto de Lei para reequilíbrio da forma de remuneração dos operadores do Sistema de Transporte Público Complementar Rural – STPCR e a

Cooperativa Cobrataete, de forma a receber subsídio do Governo e não ter aumento na tarifa usuário, uma vez que a forma de remuneração é distinta, uma vez que não houve reajuste da tarifa usuário, tendo ocasionado defasagem para os operadores que são remunerados exclusivamente pela tarifa usuário. O senhor Clístones Livio questionou se com a absorção do transporte do entorno terá impacto na tarifa, e reforça sobre o interesse em acompanhar os estudos, haja vista a dificuldade de captação de mão-de-obra, bem como se existe algum estudo na Semob de unificação de linha/integração. O senhor Presidente esclareceu que nesse primeiro momento a ideia é não mexer em praticamente nada, o que está sendo feito é a criação de regras de operação assim como temos no Distrito Federal, como idade máxima de frota, sistema de bilhetagem automática para controle de passageiros, GPS. Os trabalhos estão sendo realizados de forma que a regulamentação fique pronta no próximo ano e posteriormente trabalhar no plano de outorga. Informou que essas regras podem trazer algum impacto na tarifa, porém teremos o controle e a garantia da prestação dos serviços. Salientou que não cabe falar em subsídio na remuneração da tarifa para o transporte do entorno. O senhor Evis questionou sobre a previsão da publicação do Projeto de Lei. O senhor Presidente informou que o Projeto de Lei vai ser colocado em regime de urgência. O senhor Nazareno questionou sobre o prazo para início da discussão sobre a licitação do sistema básico. O senhor Presidente informou que vai levar ao Conselho no segundo semestre de 2021, uma vez que foi solicitado alterações mudança nos equipamentos. Destacou ainda, que solicitou a realização de estudos principalmente quanto a tecnologia dos veículos que operam na Bacia 1, com o objetivo de levantar os custos da operação com ônibus elétrico, uma vez que em outros países foi observado a expansão da utilização dessa tecnologia. O senhor Nazareno questionou sobre a pequena parcela de implantação das faixas exclusivas. O senhor Presidente esclareceu que o SIG está em processo de licitação, o Setor Policial que tem faixa exclusiva, foi inserido na licitação para a faixa do BRT, a avenida Hélio Prates já foi iniciada a licitação, e incluímos o Eixo Monumental como faixa exclusiva, retornamos com a faixa exclusiva da Estrada Parque Núcleo Bandeirante. Informou que o projeto da faixa exclusiva da parte norte Planaltina/Sobradinho está em execução. Quanto as outras solicitações de implantação de faixa exclusiva é importante registrar que as vias não tem capacidade para implementação, estamos realizando a contratação para realização das obras para poder adequar as vias. Salientou que, com a faixa da EPIG e Setor Policial conseguimos ligar o Centro de Taguatinga até o Terminal da Asa Sul e ao Eixo Monumental, trazendo um grande benefício para o sistema. Destacou que a faixa da Hélio Prates é um dos maiores benefícios para o Sistema. Nazareno questiona sobre o estacionamento rotativo. O senhor Presidente informou que o projeto continua em andamento e faz considerações acerca do estacionamento em área residencial. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Amanda Sanches Lima, Assessora do Conselho, pelo Presidente e pelos Conselheiros. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, MARCOS BICALHO DOS SANTOS, CLÍSTONES LIVIO PEDREIRA, EVIS PERES DOS REIS, NAZARENO AFFONSO, ALEXANDRE HENRIQUE SILVA, MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE DIAS, MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA, BRUNO GALEANO MOURÃO, MARIA DE FÁTIMA AMARAL.

ATA DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 02 dias do mês de setembro de 2021, às 15h, por videoconferência, foi realizada a 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA do ano de 2021 do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, tendo como pauta a apresentação da Metodologia de cálculo Tarifa Técnica, a proposta de programação visual para o Serviço de Transporte Vizinhança, e a solicitação de manifestação sobre a vedação da veiculação de publicidade de bebidas alcoólicas no Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, estabelecida pela Resolução nº 4.679/1998, de autoria do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF, encaminhada pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô/DF. Estavam presentes os conselheiros: Valter Casimiro Silveira, Presidente; Matheus de Paula Freitas, representante suplente da Confederação Nacional dos Transportes Terrestres – CNT; Maria de Fátima Amaral, representante titular da Secretaria de Pessoas Com Deficiência, Evis Peres dos Reis – representante titular da Associação das Cooperativas do Transporte Público Coletivo do DF; Bruno Galeano Mourão, representante suplente das operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal; Wesley Ferro, representante suplente da entidade civil Movimento Nacional ao Transporte Público de Qualidade-MDT; Alexandre Henrique Silva, representante titular da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF; Maria Cristina Marques Resende Dias - Representante suplente da Secretaria de Obras; Marcelo Esrom Cupti Madeira, representante suplente do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, e servidor Márcio Antônio Ricardo de Jesus, Subsecretário de Operações da SEMOB, Pastor Willy González Taco, representante titular, representante da Universidade de Brasília - UnB; Michelle Andrade, representante suplente, representante da Universidade de Brasília - UnB, Camila de Carvalho Pires Lammers – representante titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – Seduh; Stephanie Ingrid Amaral Soares - Subsecretária de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades e Thais Helena Junta Gonçalves Cossich - Diretora de Custos, Tarifas e Receitas. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida, deu-se início à apresentação da Metodologia de cálculo Tarifa Técnica. A apresentação foi realizada pela Subsecretária de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, Stephanie Ingrid Amaral Soares e pela Diretora de Custos, Tarifas e Receitas, Thais Helena Junta Gonçalves Cossich - Diretora de Custos, Tarifas e Receitas. Após a apresentação o senhor Presidente abriu a palavra para esclarecimentos. O Conselheiro Wesley Ferro, questionou sobre o

fato de que os processos de revisão não serem claros e sugeriu que seria importante criar um espaço dentro do CTPC, como uma Câmara Temática, para fazer essa e outras discussões sobre temas de interesse público. A Subsecretária, Stephanie Ingrid informou que as planilhas de custos operacionais, quantidade de passageiros transportados, reajustes e revisões, estão disponibilizados no site da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade. O senhor Presidente achou pertinente a sugestão de criação de uma Câmara Temática para tratar do tema. Em continuidade, o Subsecretário de Operações, Márcio Antônio Ricardo de Jesus, deu início a apresentação da proposta de programação visual para o Serviço de Transporte Vizinhança, bem como sobre a vedação da veiculação de publicidade de bebidas alcoólicas no Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, estabelecida pela Resolução nº 4.679/1998, de autoria do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF, encaminhada pela Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - Metrô/DF. Após esclarecimentos sobre a pauta proposta, o senhor Presidente passou em seguida para os itens de deliberação. Quanto a solicitação de manifestação sobre a vedação da veiculação de publicidade de bebidas alcoólicas no Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, estabelecida pela Resolução nº 4.679/1998, de autoria do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF, o conselheiro Wesley Ferro esclareceu que há uma série de segmentos interessados em anúncios em mídia exterior e que anúncios de bebidas não são autorizados. Nesse sentido, cobrou a necessidade de transparência quanto aos valores arrecadados com anúncios no metrô e nos ônibus e, se no caso dos últimos, se metade dessa receita estaria sendo repassada ao GDF, conforme estabelecido no edital da

licitação. Nesse sentido, o senhor Presidente solicitou a equipe técnica da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal a apresentação de proposta de Resolução com o objetivo de alterar a Resolução nº 4.679/1998. A respeito da proposta de programação visual para o Serviço de Transporte Vizinhança, o Conselheiro Wesley Ferro, destacou que a aprovação da mudança do layout dos ônibus não poderia justificar pedido de aumento de tarifa técnica das duas empresas impactadas com essa medida. A conselheira Camila de Carvalho manifestou que não tem óbice em relação à proposta de programação visual desde que não gere qualquer subsídio ou custo para o poder público, e que essa condição fique registrada em ata. O senhor Presidente garantiu que não haveria repasse de custos para o GDF em face da aprovação desse novo layout. Nesse sentido, o layout foi aprovado nesta condição. Por fim o conselheiro Wesley Ferro, sugeriu os seguintes temas para as próximas reuniões: Integração com o Entorno; reativação do Fundo Distrital de Transporte Público ou um novo de Mobilidade Urbana; a criação da câmara temática dentro da estrutura do CTPC; políticas de desestímulo ao uso de automóveis. O senhor Presidente fez as considerações finais, e agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Amanda Sanches Lima, Assessora do Conselho, pelo Presidente e pelos Conselheiros. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, ALEXANDRE HENRIQUE SILVA, MARCELO ESROM C. MADEIRA, MATTEUS DE PAULA FREITAS, MARIA DE FÁTIMA AMARAL, BRUNO GALEANO MOURÃO, WESLEY FERRO, MICHELLE ANDRADE, EVIS PERES DOS REIS, MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE DIAS, PASTOR WILLY GONZÁLEZ TACO, CAMILA DE CARVALHO PIRES LAMMERS, MÁRCIO ANTÔNIO RICARDO DE JESUS, STEPHANIE INGRID AMARAL SOARES, THAIS HELENA JUNTA GONCALVES COSSICH.

RESOLUÇÃO Nº 4.748, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a programação visual dos veículos do serviço básico que operam no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, denominado "serviço de transporte vizinhança".

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - CTPC/DF, no uso das competências que lhe conferem o art. 2º, do Decreto nº 38.058, de 14 de março de 2017, e o art. 8º do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, considerando a Norma Brasileira - ABNT NBR 15570, e, em face das deliberações ocorridas na 397ª Reunião Ordinária, por maioria, resolve:

Art. 1º Aprovar a programação visual dos veículos do serviço básico que operam no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, denominado "serviço de transporte vizinhança", de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução, constante no processo 00090-00013360/2020-06, com o objetivo de nortear os delegatários da Concessionárias que operam a Bacia 01 e Bacia 02.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE: VALTER CASIMIRO SILVEIRA. CONSELHEIROS: ALEXANDRE HENRIQUE SILVA, MARCELO ESROM C. MADEIRA, MATTEUS DE PAULA FREITAS, MARIA DE FÁTIMA AMARAL, BRUNO GALEANO MOURÃO, WESLEY FERRO, MICHELLE ANDRADE, EVIS PERES DOS REIS, MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE DIAS, FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA, PASTOR WILLY GONZÁLEZ TACO, CAMILA DE CARVALHO PIRES LAMMERS.

ANEXO I

Brasão do DF e prefixo do veículo cor Preta ver folhas de detalhe

Pintura automotiva cor Branca

Indicação saída cor Preta

Indicação entrada cor Preta

Alinhamento pela máscara

Pintura automotiva cor Vermelha

Setas indicativas de entrada adesivo vermelho reflexivo

ATENÇÃO: A FAIXA É ALINHADA AO VÃO DA 2ª JANELA DO LADO DIREITO

SAÍDA

ENTRADA

centralizado

Alinhamento pela linha de facão

105105

Vista lateral direita

Setas indicativas de saída adesivo vermelho reflexivo

centralizado pela roda

Logo do operador ver folhas de detalhe

centralizado pelo eixo da janela

Nome do serviço cor preta ver folhas de detalhe

Prefixo do veículo cor preta ver folhas de detalhe

Vista dianteira

FAIXA SIMÉTRICA ADIAPADO DIREITO

Alinhamento pela máscara

Vista lateral esquerda

centralizado

50

centralizado pela roda

Logo SEMOB/GDF adesivo impresso

Vista traseira

Telefone ouvidoria adesivo impresso

Teto fora da escala

380 200

Vermelho Mustang 77 Ford
Pantone Warm Red C
C0 M93 Y100 K0

Branco Geada 95 VW
Pantone White
C0 M0 Y0 K0

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

Título: MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

Assunto: PINTURA DE VEICULO

Objeto: DETALHES: ÔNIBUS MINI 2 PORTAS COMIL PIA / MB OF-1519 EURO V (9,6m)

Escala: 1:40,5 Código: VE.03.001.1/3 Revisão: 1 Elaboração: ST/BUOP Data: 11/09/2019